



Publicação conferida no DCL nº 5-97 de 28/05/10
Servidor Lenor Matrícula: 11737

CIDO
Em 27 / 05 / 10
[Assinatura]
Ass. Geral do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 45ª
(QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 26 DE MAIO DE 2010**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima

SECRETARIA: Deputado Batista das Cooperativas

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 23 minutos

TÉRMINO: 16 horas e 2 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus – PRB
- Alírio Neto – PPS
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Dr. Charles – PTB
- Eliana Pedrosa – DEM
- Erika Kokay – PT
- Geraldo Naves – DEM
- Jaqueline Roriz – PMN
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Raad Massouh – DEM
- Raimundo Ribeiro – PSDB
- Reguffe – PDT
- Roberto Lucena – PR
- Rogério Ulysses – sem partido
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, comunica que o Deputado Aylton Gomes se encontra em licença médica.

ATA SUCINTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Revisora: [Assinatura]

Chefe do Setor: [Assinatura] (I/SN/ToF)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 43ª e 44ª Sessões Ordinárias e da 13ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Projeto de Lei nº 1.578, de 2010**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicações nºs 8.731 a 8.738, de 2010**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 8.739 a 8.746, de 2010**, de autoria do Deputado Dr. Charles.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MILTON BARBOSA – PSDB

- Comenta matéria do *Correio Braziliense* acerca do uso de um trator terceirizado pela Administração Regional do Varjão que estaria sendo usado em uma obra particular de um servidor do órgão.
- Recomenda que o Governo apure a denúncia para verificar se houve, de fato, o uso indevido da máquina e quem o autorizou.
- Cita nota de jornal sobre a composição do Governo por indicação de parlamentares e grupos políticos e declara que, apesar de discordar da forma, esse processo faz parte do jogo político eleitoral.
- Reivindica do GDF o envio do novo projeto sobre o passe livre, que deve garantir o controle dos recursos aplicados no programa.

3 GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT

- Lembra que hoje é o Dia Nacional do Cigano e informa que houve sessão solene no Senado Federal em comemoração à data e que está havendo uma manifestação dos ciganos próxima à Biblioteca Nacional de Brasília.
- Relata a história dos ciganos da comunidade Kalon, que estão sofrendo violações de seus direitos no Distrito Federal.
- Explica que o grupo estava acampado em Planaltina, em uma área particular cedida, e, em face da venda da propriedade, tiveram de desocupar o local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Informa que a Administração Regional da cidade destinou um ônibus para que as crianças pudessem estudar em uma região próxima de Planaltina, e, a fim de garantir sua permanência na escola até o final do ano letivo e o atendimento dos adultos pela Educação de Jovens e Adultos, o grupo solicitou autorização para ocupar provisoriamente um terreno da União.

– Relata denúncia dos estudantes de que teriam sido vítimas de preconceito e discriminação por parte de uma professora e, em face disso, foram transferidos para um local sem as mínimas condições de moradia, o que os obrigou a sair do DF.

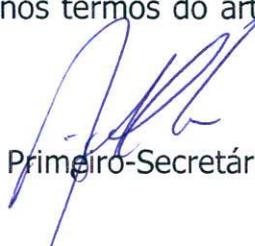
– Comunica que apresentará moção visando a garantir o acesso à escola para todas as crianças ciganas e a coibir o preconceito e a discriminação étnica dessas comunidades.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 45ª Sessão Ordinária,
de 26 de maio de 2010**



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

PL 1578 /2010

Fica denominado Complexo Cultural de Samambaia o logradouro público que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Complexo Cultural de Samambaia” o logradouro público localizado no conjunto 05 da Quadra 301 (EPC – Equipamento Público Comunitário), com superfície de 13.670,80 (treze mil, seiscentos e setenta metros quadrados e oitenta centímetros), na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

Parágrafo único. A estratégia de implementação das atividades social e cultural do conjunto de que trata o *caput*, seguirão as diretrizes previstas nos incisos I e II do art. 4º da Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001 (Plano Diretor Local de Samambaia).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

1. DA CONSTITUCIONALIDADE

A referida proposição encontra esteio jurídico no inciso I do art. 30 da CF. Aliás, interesse local, como se encontra esculpido no inciso I do Art. 30 da CF, é um conceito problemático, que só pode ser definido tendo em vista a situação concreta, pois para cada local se terá um rol diferente de assuntos assim classificados. O assunto de interesse local não é aquele que interessa exclusivamente ao Município, mas aquele que predominantemente afeta à população do lugar. Hely Lopes MEIRELLES, *Direito municipal brasileiro*, p.122, diz que o assunto de interesse local se caracteriza pela *predominância* (e não pela exclusividade) do interesse para o Município, em relação ao do Estado

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 2946/2010 10/05 CASPK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

e da União. Isso porque não há assunto municipal que não seja reflexamente de interesse estadual e nacional. A diferença é apenas de grau, e não de substância. E, como já foi demonstrado através de várias audiências públicas, há um interesse da população de Samambaia, envolvido com a Cultura, representada sempre pelos diversos grupos culturais que compõem o Conselho de Cultura daquela cidade, em implantar o Centro Cultural de Samambaia, que também atenderá as demandas de várias regiões administrativas circunvizinhas àquela cidade.

Assim, a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local existirá sempre que, em determinada matéria, apresentarem-se aspectos que precisem de uma norma específica para a localidade. O interesse local não se verifica em determinadas matérias, mas em determinadas situações, como é o caso em análise.

Seguindo José Nilo de Castro, *Direito municipal positivo*, p. 145, não se pode, ao nosso ver, excluir matérias do rol dos temas a serem legislados pelo Município. A fórmula à qual recorreu o Constituinte revela que sempre que prevalecer um interesse do local o Município poderá editar sua própria lei, independentemente da matéria ter sido atribuída à competência legislativa do Poder Executivo ou de outro ente da Federação.

Ainda sobre o aspecto legal, a Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001 que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, prevê em seus incisos I e II do art. 4º o seguinte

Art. 4º O Plano Diretor Local de Samambaia estabelece as seguintes estratégias:

I - implementação do Centro Urbano I, formado pelas Quadras 101, 102, 201, 202, 301 e 302, e do Centro Urbano II, formado pelas Quadras 117 e 119, que passam a denominar-se respectivamente Centro Urbano e Subcentro Oeste, instituindo marcos referenciais para a Região Administrativa e possibilitando a complementação das atividades urbanas;



II - estímulo à implantação de atividades de desenvolvimento econômico, social e cultural no núcleo urbano e na região; (grifamos)

Portanto, quis o Poder Executivo na aprovação do Plano Diretor Local de Samambaia, prevê a vocação cultural e social (dentre outras) dos conjuntos que fazem parte da Quadra 301 (Centro Urbano).

Segundo informação obtida de autoridades vinculadas a Terracap e a Administração de Samambaia, em audiências públicas realizadas nesta Casa, a área em comento é destinada a instalação de equipamentos públicos comunitários. Seu uso está previsto no § 4º do art. 36 da Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001, *in verbis*:

Art. 36.

§ 1º (...)

§ 4º Os lotes de uso coletivo e para equipamento público comunitário passarão à categoria de uso L1. (grifo nosso)

Ver-se então, que não há que se falar em mudança de destinação de área para o conjunto 5 da Q. 301, uma vez que sua vocação já encontra-se prevista no próprio Plano Diretor Local de Samambaia, conforme acima justificado.

Além disso, a referida proposição apenas versa sobre políticas públicas voltadas para o estímulo às atividades culturais e sociais na cidade de Samambaia e, em assim sendo, nenhum óbice constitucional existe para que o Projeto de Lei que diga respeito a atividades culturais pelo Poder Legislativo seja iniciado pelos parlamentares distritais, conforme, pelo princípio da simetria, decidiu o Insigne Desembargador Nívio Gonçalves, na ADI 2004.00.2.003578-4.

2. DO HISTÓRICO

Segundo o Conselho de Cultura de Samambaia, a idéia de implantar o **Complexo Cultural Samambaia** surgiu no I Seminário de Cultura de Samambaia, realizado em 16/09/07, no Colégio CCI, com a participação de dezenas de músicos, atores, artistas plásticos, arte educadores, produtores.... Nesse dia foi aclamado o Conselho de Cultura de Samambaia incumbido de encaminhar as deliberações do



seminário. No II Seminário de Cultura de Samambaia, em 05/10/08, foi reiterada a necessidade da implantação do **Complexo Cultural de Samambaia**.

Em 2008 a Associação Comercial e Industrial de Samambaia – ACIS lançou o Movimento pela Valorização do Centro Urbano de Samambaia, tendo em vista o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Distrito Federal. O Conselho de Cultura aderiu ao movimento defendendo a implantação do **Complexo Cultural de Samambaia** no conjunto 05, quadra 301, Centro Urbano.

Em 2009/2010 o Conselho de Cultura participou das Conferências de Cultura realizadas em todo o Brasil, defendendo a implantação de **Complexo Cultural de Samambaia** na instância local, regional, distrital e nacional. A Secretaria de Cultura/DF e o Ministério da Cultura confirmaram a necessidade URGENTE da destinação da área para que o projeto seja executado. No dia 20/11/2010 realizou-se audiência pública na Câmara Legislativa/DF, para tratar do assunto.

Para atender Samambaia e cidades vizinhas igualmente desprovidas de equipamentos públicos dessa natureza o **Complexo Cultural de Samambaia** deverá ter:

- Teatro/Cinema amplo, com palco, coxias, pé direito elevado, equipamentos de som, luz e projeção, camarins e alojamentos para companhias artísticas;
- Foyer com galerias e lanchonete/café;
- Oficinas de marcenaria, serralheria, pintura, sonoplastia, iluminação e costura;
- Biblioteca pública, de artes, videoclube e tele centro;
- Escola de Artes e Ofícios para músicos, atores, artistas plásticos, escritores, cineastas, fotógrafos, designers, iluminadores, sonoplastas e técnicos em geral;
- Anfiteatro para grandes eventos a céu aberto, como tantos realizados em Samambaia: Paixão do Cristo Negro, Festival de Música, Festival de Arte e Cultura, Férias com Arte, Concurso de Quadrilhas Juninas...



5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

Pode mesclar atividades esportivas, sem esquecer o paisagismo, arborização.

Samambaia é uma cidade planejada que deu início à segunda geração de cidades do Distrito Federal, criadas para assentar o excessivo contingente populacional. Num raio de 20 quilômetros em volta do centro urbano reside aproximadamente um milhão de pessoas. O local é provido de amplas vias de acesso, metrô, estacionamentos.

É evidente a necessidade de descentralizar equipamentos públicos culturais, hoje concentrados no Plano Piloto. Assim como é evidente a necessidade de promover o desenvolvimento artístico e cultural nessa parte do Distrito Federal, dando oportunidade profissionalizante aos artistas locais e opções artísticas à população.

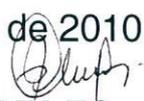
Esse empreendimento inclui parte significativa do Distrito Federal no circuito artístico e cultural brasileiro, latino americano. Eis porque o Conselho de Cultura defende a implantação do Complexo Cultural no Centro Urbano de Samambaia.

Por fim, estaremos apresentando emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2011, garantindo que na Lei Orçamentária Anual – LOA venha a rubrica que trate da implantação do Complexo Cultural de Samambaia.

No Orçamento (LOA 2011), que chegará a esta Casa de Leis no 2º Semestre, apresentaremos emendas que possibilitará, ao menos, a abertura de recursos que possam iniciar parte da construção do complexo Cultural de Samambaia, uma vez que o aporte de financeiro para a sua total complementação, somente poderá ser viabilizado concretamente pelo Poder Executivo, que é no conceito do direito financeiro/tributário o Senhor do Erário.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010.


DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB



6

Texto atualizado apenas para consulta.

LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 2 DE MARÇO DE 2001

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Samambaia – RA XII, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal.¹

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA POLÍTICA URBANA E TERRITORIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Plano Diretor Local de Samambaia – PDL de Samambaia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e territorial da Região Administrativa de Samambaia – RA XII, tendo como finalidades:

I – orientar os agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão do território para o pleno desenvolvimento das funções sociais da Região Administrativa e da propriedade, com vistas ao bem-estar de seus habitantes;

II – ordenar o desenvolvimento físico-territorial, compatibilizando-o com o desenvolvimento socioeconômico e a utilização racional e equilibrada dos recursos naturais;

III – estabelecer as regras básicas de uso e ocupação do solo;

IV – contribuir para a implantação de processo de planejamento permanente e participativo, no sentido da democratização da gestão urbana e territorial.

Parágrafo único. O Plano Diretor Local de Samambaia articula-se com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, detalhando e implementando as suas diretrizes no que diz respeito à Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Art. 2º Integram esta Lei Complementar os Anexos I a VII, com a seguinte denominação:

I – Anexo I – Mapas:

a) Mapa 1 – Macrozoneamento;

b) Mapa 2 – Centralidades e acessos;

c) Mapa 3 – Ordenamento do território;

¹ Ver Lei Complementar nº 803, de 2009, que *Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.*



- d) Mapa 4 – Hierarquia de vias;
- e) Mapa 5 – Uso do solo;
- f) Mapa 6 – Coeficiente de aproveitamento;
- g) Mapa 7 – Projetos Especiais;
- II – Anexo II – Listagem de atividades;
- III – Anexo III – Critérios para consulta à vizinhança quanto à instalação de atividades;
- IV – Anexo IV – Representação gráfica do afastamento de divisas voltadas para logradouro público;
- V – Anexo V – Tabela de exigência de vagas dentro do lote segundo o porte e o tipo de atividade para pólos geradores de tráfego;
- VI – Anexo VI – Listagem de endereços segundo os parâmetros urbanísticos;
- VII – Anexo VII – Poligonais das áreas criadas pelo Plano Diretor Local de Samambaia.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DAS ESTRATÉGIAS

Art. 3º O Plano Diretor Local de Samambaia tem como objetivos:

I – promover a dinamização territorial de Samambaia, em articulação com as Regiões Administrativas de Taguatinga e Ceilândia, localizadas na área central do eixo oeste-sudoeste do Distrito Federal, definido como Zona Urbana de Dinamização pelo PDOT;

II – viabilizar o desenvolvimento de atividades econômicas, estabelecendo as condições urbanísticas necessárias à autonomia socioeconômica da Região Administrativa de Samambaia – RA XII;

III – promover a integração físico-funcional entre Samambaia, Taguatinga e Ceilândia;

IV – simplificar as normas de uso e ocupação do solo, e adequá-las à dinâmica socioeconômica;

V – proporcionar à coletividade o retorno da valorização imobiliária decorrente das intervenções do Poder Público;

VI – preservar a qualidade do meio ambiente e dos recursos naturais;

VII – racionalizar os custos de urbanização e infra-estrutura;

VIII – melhorar a qualidade dos espaços públicos;

IX – otimizar a circulação viária.

Art. 4º O Plano Diretor Local de Samambaia estabelece as seguintes estratégias:



I – implementação do Centro Urbano I, formado pelas Quadras 101, 102, 201, 202, 301 e 302, e do Centro Urbano II, formado pelas Quadras 117 e 119, que passam a denominar-se respectivamente Centro Urbano e Subcentro Oeste, instituindo marcos referenciais para a Região Administrativa e possibilitando a complementação das atividades urbanas;

II – estímulo à implantação de atividades de desenvolvimento econômico, social e cultural no núcleo urbano e na região;

III – criação de um Corredor de Atividades que interligue os centros urbanos de Samambaia, Taguatinga e Ceilândia;

IV – adoção de parâmetros de uso do solo segundo níveis de incomodidade gerados no meio urbano;

V – flexibilização das regras de uso e ocupação do solo, restringindo-as àquelas necessárias à garantia do bem-estar da coletividade;

VI – indicação de áreas para a aplicação de instrumentos de política urbana;

VII – definição de parâmetros específicos de ocupação para áreas com fragilidades físico-ambientais;

VIII – estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação do solo das Áreas Rurais Remanescentes, atendida a legislação pertinente e, em especial, o disposto no art. 31, § 6º, do PDOT;

IX – estímulo ao adensamento e à consolidação das áreas urbanas constituídas, com preferência em relação à criação de novas áreas;

X – adoção de intervenções urbanas nos espaços públicos que dêem prioridade ao pedestre e, em especial, à pessoa portadora de necessidades especiais;

XI – hierarquização das vias, asseguradas as condições necessárias às diferentes funções de circulação e à segurança de veículos e pedestres;

XII – incentivo à construção de estacionamento de veículos no interior dos lotes, a fim de evitar a destinação de grandes áreas públicas para estacionamento;

XIII – prioridade ao transporte coletivo;

XIV – reforço à implementação do metrô, por meio do adensamento das áreas a ele lindeiras e da integração com outros meios de transporte coletivo.

TÍTULO II

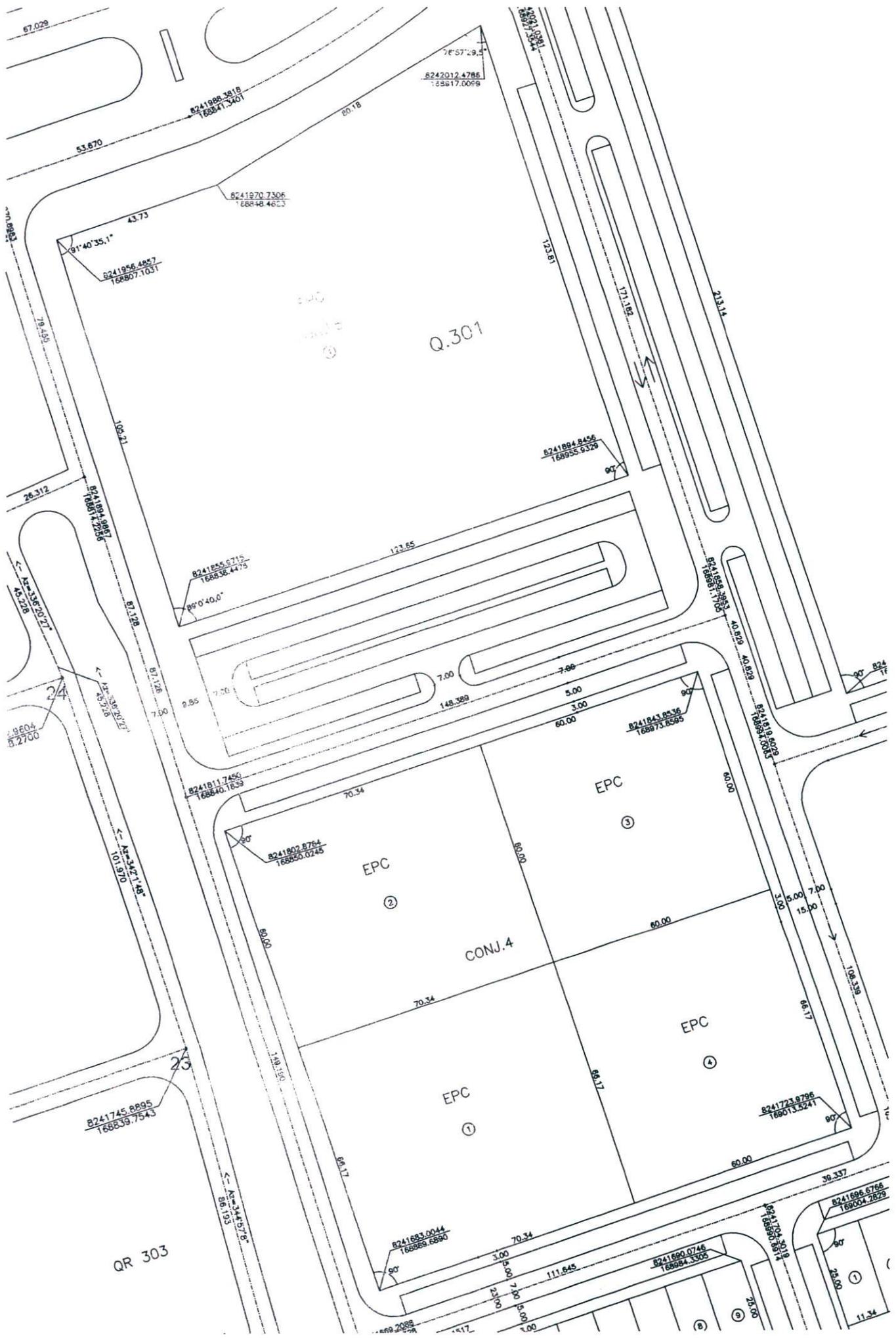
DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O território da Região Administrativa de Samambaia – RA XII é dividido, conforme o macrozoneamento instituído pelo PDOT, nas seguintes zonas, indicadas no Mapa 1 do Anexo I:

I – Zona Urbana de Dinamização;



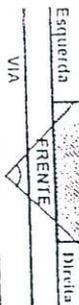
[Handwritten signature]



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRAS

LOCALIZAÇÃO: QUADE DE SAMAMBAIA - RA XII
CENTRO URBANO - QUADRA 301

REFERÊNCIAS: URB 051/2000
Planta Nº: SICAD 106-II-1-A
Data: ABRIL/2000



Endereço	Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda			Direita	Esquerda				
CONJ. 05	01	13.670,80	123,65	43,73 + 80,18	123,81	105,21	-	VP	VP	VP	VP	-	EPC
<p>LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública EPC = Equipamento Público Comunitário</p> <p>LI = Lote</p> <p>Obs.: Cálculo de cotas efetuado através de AUTOCAD, com arredondamento de quatro para duas casas após a vírgula</p>													
TOTALS	01	13.670,80											

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ES 33

Ur-bano

Centro

2ª Avenida Sul

BR 060

OPDF

[Handwritten signature]



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8731/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e obras e do Departamento de Estrada e Rodagem - DER de Brasília, a construção de uma ponte de mão dupla, na estrada de acesso ao Núcleo Rural Boa Esperança localizado na região da Granja do Torto Região Administrativa de Brasília RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de infraestrutura e obras e do Departamento de Estrada e Rodagem – DER de Brasília, a construção de uma ponte de mão dupla, na estrada de acesso ao Núcleo Rural Boa Esperança localizado na região da Granja do Torto Região Administrativa de Brasília RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que no endereço indicado já existe uma ponte simples de madeira, que está sofrendo desgaste com o tráfego intenso daquela região causando insegurança aos condutores que trafegam ali todos os dias. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8732/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma parada de ônibus em frente a Chácara 46A da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA-XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma parada de ônibus em frente a Chácara 46A da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA-XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende as reivindicações da comunidade de Vicente Pires que vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo na longa espera do transporte coletivo que atende a comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010 IND 8733/10
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva dentro da Escola Classe de Vicente Pires localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA- XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Educação, a construção de uma quadra poliesportiva dentro da Escola Classe de Vicente Pires localizada na Região Administrativa de Vicente Pires RA- XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade escolar e alunos da referida escola, que necessitam de um espaço de, lazer e práticas desportivas.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/05/2010 16:52



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8734/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília- CEB, a instalação de iluminação pública, em toda extensão da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires-RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília- CEB, a instalação de iluminação pública, em toda extensão da rua 03 localizada na Região Administrativa de Vicente Pires- RAXXX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da rua 03 localizada em Vicente Pires, que dá acesso da EPTG para a Via Estrutural, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de violência naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

A presente indicação merece ser cumprida visto que, a taxa de iluminação pública é cobrada todo mês dos moradores daquele local sem que os mesmos possam usufruí-la.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8735/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN – DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo ao Colégio Vicente Pires localizado na rua 05 na Região Administrativa de Vicente Pires-RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN-DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo ao Colégio Vicente Pires localizado na rua 05 Região Administrativa de Vicente Pires- RAXXX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e pais do Colégio Vicente Pires localizado na rua 05 necessitam da urgente instalação da referida faixa para poder proporcionar tranquilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente as crianças, maiores vítimas dos acidentes de tráfego.

O pedido da comunidade se justifica considerando que o trânsito de veículos no local mencionado é intenso, havendo vários atropelamentos, inclusive alguns fatais.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital





[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8736/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN – DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo ao Colégio Montesquieu localizado na rua 10 na Região Administrativa de Vicente Pires-RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN-DF e da Administração de Vicente Pires a instalação de uma faixa de pedestres próximo ao Colégio Montesquieu localizado na rua 10 Região Administrativa de Vicente Pires- RAXXX.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes do Colégio Montesquieu localizado na rua 10 de Vicente Pires necessitam da urgente instalação da referida faixa para poder proporcionar tranqüilidade aos pedestres daquela localidade, principalmente as crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

O pedido da comunidade se justifica considerando que o trânsito de veículos no local mencionado é intenso, havendo vários atropelamentos, inclusive alguns fatais.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/MAI/2010 16:53



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8737/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho II, a construção de uma delegacia de polícia na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho II, a construção de uma delegacia de polícia na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Área Especial AR3 de Sobradinho II precisam urgentemente de uma Delegacia de Polícia, tendo em vista que o policiamento ostensivo daquela região fica a mercê de poucas viaturas da polícia militar e sem a frequência necessária.

A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais frequente causando assim muita violência

O pleito é de relevante interesse público, para melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8738/10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um salão comunitário na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um salão comunitário na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do salão comunitário na Área Especial AR3 na cidade de Sobradinho II atenderá toda a comunidade, tanto para lazer e entretenimento, quanto para enriquecimento social e intelectual. A ampliação contribuirá para reduzir a possibilidade de jovens e adolescentes ingressarem na criminalidade e no uso de drogas, pois resgata também o laço de aproximação entre a comunidade, gerando um espaço de socialização capaz de agrupar e socializar a comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/Mai/2010 16:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

20
L I D O
Em 26 / 05 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO , DE 2010
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

IND 8739/10

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a criação da Carreira de Biomedicina e o cargo de Biomédico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a criação da Carreira de Biomedicina e o cargo de Biomédico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os Biomédicos tiveram sua profissão regulamentada em 3 de setembro de 1.979, através da Lei Federal n.º 6.884 e do Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1.983, que instituíram, também, os Conselhos Federal e Regionais da categoria.

O Biomédico atua em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnóstico, podendo realizar análises físico-químicas e microbiológicas, serviços de radiografia (exceto a interpretação), e serviços de hemoterapia e radiodiagnóstico (sob supervisão médica). Trabalha, também, no planejamento e na execução de pesquisas científicas em instituições públicas e privadas.

O Biomédico é um profissional altamente qualificado, pois, para poder exercer seu trabalho, deve ter o bacharelado em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas, modalidade médica.

Apesar da importância de sua atividade, os profissionais da Biomedicina não contam, até hoje, com a inclusão de sua carreira nos quadros públicos de profissionais de saúde do Distrito Federal. Esta lacuna deveria ser corrigida, não só por constituir reivindicação antiga da classe, mas também para aperfeiçoamento da estrutura funcional dos nossos órgãos de saúde. Apenas como exemplos, o Estado de Goiás aprovou a Lei n.º 14.576, em novembro de 2.003, incluindo os Biomédicos no quadro de oficiais de saúde e também o Estado de São Paulo, que promulgou a Lei Complementar n.º 1055, de 07 de setembro de 2008 que institui a carreira de Biomédico naquele Estado.

Dessa forma, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que crie a Carreira de Biomedicina e o cargo de Biomédico, conforme minuta de Projeto de Lei em anexo.

Sala das Sessões, em de maio de 2010.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROF. ZAHARA2010 10:08 0820K



PROJETO DE LEI Nº , DE 2010
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Carreira de Biomedicina e o cargo de Biomédico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e fixa seus vencimentos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**CAPÍTULO I
DA CARREIRA**

Art. 1º Fica criada a Carreira de Biomedicina no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde, nos termos desta Lei.

§ 1º A Carreira de Biomedicina compor-se-á do cargo de Biomédico, agrupado em classes, padrões e quantitativos estabelecidos no Anexo I desta lei.

§ 2º As atribuições do cargo de biomédico serão definidas em ato próprio a ser baixado pelo Secretário de Estado de Saúde no prazo de noventa dias, contado a partir da vigência desta Lei.

**CAPÍTULO II
DO INGRESSO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

Art. 2º O ingresso na carreira de Biomedicina far-se-á no padrão I da 3ª classe do cargo de biomédico, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se diplomação em curso superior de Biomedicina ou Ciências Biológicas da modalidade médica, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

Art. 3º O desenvolvimento do servidor na carreira de que trata esta Lei far-se-á mediante a aplicação dos seguintes instrumentos, observados os requisitos e condições fixados em regulamento próprio:

- I – progressão funcional entre padrões de vencimentos;
- II – promoção entre classes previstas na carreira.

§ 1º Para os fins desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimentos imediatamente superior de uma mesma classe e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º O instituto da progressão levará em consideração o tempo de serviço a cada período de doze meses de efetivo exercício, enquanto o da promoção levará em conta a produtividade, o tempo de serviço e a titularidade do servidor.



§ 3º Ao servidor em estágio probatório é vedada a concessão da progressão funcional de que trata o *caput*, garantindo-se-lhe, todavia, a progressão para o padrão correspondente ao período do estágio e seus efeitos financeiros após a homologação do estágio probatório, caso o servidor seja confirmado no cargo após avaliação específica.

Art. 4º O desenvolvimento na carreira de Biomedicina está vinculado a um programa de treinamento e qualificação, a ser estabelecido pela Secretaria de Estado de Saúde em regulamento próprio no prazo de noventa dias, contado a partir da vigência desta Lei, objetivando a permanente atualização e reciclagem profissional dos servidores que dela fazem parte.

CAPÍTULO III DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 5º É de vinte horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes da Carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Observados os requisitos, e comprovada a necessidade do serviço e a existência de recursos orçamentários, a Secretaria de Estado de Saúde, mediante regulamentação fundamentada em avaliação semestral do desempenho das unidades beneficiárias, poderá oferecer aos ocupantes do cargo de biomédico opção pela jornada de quarenta horas semanais, excetuados os casos previstos em legislação própria.

§ 2º Uma vez concedida a jornada de trabalho de quarenta horas semanais, o retorno à jornada anterior deverá ser pleiteado com noventa dias de antecedência, ficando a Administração submetida ao mesmo prazo para determinar o retorno em decorrência de seu interesse.

§ 3º Após três anos de cumprimento ininterrupto da jornada de quarenta horas semanais, o retorno à jornada de trabalho de vinte horas semanais ficará sujeito à avaliação das necessidades do serviço e do desempenho do servidor, assegurado o direito de recurso relativamente à sua permanência no regime de quarenta horas semanais.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º Os vencimentos do cargo de biomédico são compostos das seguintes parcelas:

I – vencimento básico, conforme valores estabelecidos nos Anexo II, observada a respectiva data de vigência;

II – Gratificação de Atividade de Biomedicina, instituída por esta Lei, no percentual de 230% (duzentos e trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III – parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;

IV – Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde, de que trata a Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992;

V – Gratificação de Movimentação, instituída pela Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992;

VI – Gratificação de Titulação, instituída por esta Lei, incidente sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado, não cumulativa, nos percentuais abaixo, cumulativamente até o limite de 30% (trinta pontos percentuais):

a) 30% (trinta por cento), no caso de o servidor possuir título de doutor;

b) 20% (vinte por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;

c) 15% (quinze pontos percentuais), no caso de o servidor possuir uma especialização;

d) 8% (oito por cento), no caso de o servidor possuir curso de aprimoramento profissional, com carga horária mínima de oitenta horas;

VII – Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, de que trata a Lei nº 2.339, de 12 de abril de 1999.

Art. 7º A partir da aplicação desta Lei, os integrantes da carreira de Biomedicina não farão jus às seguintes parcelas:

I – Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992;

II – Gratificação de Desempenho, instituída pela Lei nº 941, de 18 de outubro de 1995;

III – parcela pecuniária, de que trata a Lei nº 1.062, de 2 de maio de 1996.

Art. 8º Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira de Biomedicina outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Anualmente, será realizado processo de remoção para a ocupação das vagas existentes na rede de saúde pública, mediante critérios propostos pela Comissão de Gestão da Carreira de Biomedicina e fixados por Ato do Secretário de Estado de Saúde, assegurado o direito de recurso.

Art. 10. Os servidores efetivos, atuais ocupantes do cargo de Assistente Superior em Saúde, na especialidade de Biólogo com formação em Biomedicina, originários da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ou ocupante de cargo de Biólogo da Carreira de Especialista em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, serão transpostos para o cargo de Biomédico da Carreira de Biomedicina, criada pela

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

presente Lei, e serão posicionados na Tabela dos Anexos I e II na mesma classe e padrão em que se encontram na data de publicação desta Lei.

Art. 11. Os Biólogos com formação em Biomedicina ocupantes da Carreira de Analista de Administração Pública que se encontram lotados no LACEN passarão, mediante opção, a integrar a Carreira de Biomedicina com cargo de Biomédico, criada pela presente Lei, e serão posicionados na Tabela dos Anexos I e III na mesma classe e padrão em que se encontram na data da opção.

§ 1º O servidor terá o prazo de noventa dias para fazer a opção de que trata este artigo.

§ 2º O servidor, havendo interesse da Administração e mediante sua anuência, poderá ser transposto para a Tabela do Anexo II na carga de 20 ou 40 horas semanais.

Art. 12. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Art. 13. As disposições desta Lei aplicam-se aos proventos de aposentadoria e aos benefícios de pensão de servidor cujo cargo tenha passado a integrar a Carreira de que trata esta Lei.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de ___ de _____ de 200____, observado o disposto nos Anexo II.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ESTRUTURA DO CARGO DE BIOMÉDICO
 (Art. 1º, § 1º, da Lei nº _____ de _____ de 2010)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QUANTITATIVO
BIOMÉDICO	ESPECIAL	V	100
		IV	
		III	
		II	
		I	
	PRIMEIRA	VI	
		V	
		IV	
		III	
		II	
		I	
	SEGUNDA	VII	
		VI	
		V	
		IV	
		III	
		II	
		I	
	TERCEIRA	VII	
		VI	
		V	
		IV	
		III	
		II	
		I	


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
 (Art. 6º da Lei nº _____ de ____ de 2010)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC. (R\$)	GRAT. 230% (R\$)	PARC. FIXA (R\$)	REMUN. (R\$)	
BIOMÉDICO - 20 HORAS	ESPECIAL	V	1.309,37	3.011,53	59,87	4.380,77	
		IV	1.283,70	2.952,50	59,87	4.296,08	
		III	1.258,52	2.894,59	59,87	4.212,98	
		II	1.233,85	2.837,85	59,87	4.131,57	
		I	1.209,65	2.782,20	59,87	4.051,72	
	PRIMEIRA	VI	1.141,19	2.624,72	59,87	3.825,77	
		V	1.118,81	2.573,26	59,87	3.751,95	
		IV	1.096,87	2.522,79	59,87	3.679,53	
		III	1.075,36	2.473,32	59,87	3.608,56	
		II	1.054,28	2.424,84	59,87	3.539,00	
		I	1.033,61	2.377,29	59,87	3.470,77	
	SEGUNDA	VII	975,10	2.242,71	59,87	3.277,68	
		VI	955,98	2.198,75	59,87	3.214,60	
		V	937,24	2.155,63	59,87	3.152,74	
		IV	918,86	2.113,37	59,87	3.092,10	
		III	900,84	2.071,93	59,87	3.032,64	
		II	883,18	2.031,31	59,87	2.974,36	
		I	865,86	1.991,46	59,87	2.917,19	
	TERCEIRA	VII	816,85	1.878,75	59,87	2.755,47	
		VI	800,83	1.841,91	59,87	2.702,61	
		V	785,13	1.805,80	59,87	2.650,80	
		IV	769,74	1.770,39	59,87	2.600,00	
		III	754,64	1.735,67	59,87	2.550,18	
		II	739,85	1.701,64	59,87	2.501,35	
		I	725,34	1.668,27	59,87	2.453,48	
	BIOMÉDICO - 20/40 HORAS	ESPECIAL	V	2.618,73	6.023,07	59,87	8.701,67
			IV	2.567,40	5.905,02	59,87	8.532,29
			III	2.517,05	5.789,19	59,87	8.366,11
			II	2.467,70	5.675,71	59,87	8.203,28
			I	2.419,31	5.564,40	59,87	8.043,58
		PRIMEIRA	VI	2.282,37	5.249,45	59,87	7.591,69
			V	2.237,63	5.146,53	59,87	7.444,03
			IV	2.193,74	5.045,59	59,87	7.299,19
			III	2.150,73	4.946,66	59,87	7.157,25
			II	2.108,57	4.849,70	59,87	7.018,13
			I	2.067,22	4.754,59	59,87	6.881,68
SEGUNDA		VII	1.950,19	4.485,44	59,87	6.495,50	
		VI	1.911,96	4.397,51	59,87	6.369,34	
		V	1.874,47	4.311,28	59,87	6.245,62	
		IV	1.837,72	4.226,75	59,87	6.124,34	
		III	1.801,71	4.143,86	59,87	6.005,42	
		II	1.766,36	4.062,63	59,87	5.888,86	
		I	1.731,71	3.982,93	59,87	5.774,52	
TERCEIRA		VII	1.633,70	3.757,50	59,87	5.451,07	
		VI	1.601,67	3.683,82	59,87	5.345,36	
		V	1.570,27	3.611,61	59,87	5.241,75	
		IV	1.539,48	3.540,79	59,87	5.140,13	
		III	1.509,28	3.471,34	59,87	5.040,50	
		II	1.479,69	3.403,29	59,87	4.942,85	
		I	1.450,68	3.336,55	59,87	4.847,10	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO III
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
(Art. 11 da Lei nº _____ de _____ de 2010)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC. (R\$)	GRAT. 230% (R\$)	PARCELA FIXA (R\$)	REMUN. (R\$)
BIOMÉDICO - 30 HORAS	ESPECIAL	V	1.964,06	4.517,33	59,87	6.541,25
		IV	1.925,55	4.428,77	59,87	6.414,19
		III	1.887,78	4.341,89	59,87	6.289,54
		II	1.850,78	4.256,78	59,87	6.167,43
		I	1.814,48	4.173,29	59,87	6.047,64
	PRIMEIRA	VI	1.711,79	3.937,11	59,87	5.708,76
		V	1.678,22	3.859,89	59,87	5.597,98
		IV	1.645,31	3.784,20	59,87	5.489,38
		III	1.613,04	3.709,99	59,87	5.382,90
		II	1.581,42	3.637,27	59,87	5.278,56
		I	1.550,42	3.565,95	59,87	5.176,24
	SEGUNDA	VII	1.462,65	3.364,10	59,87	4.886,62
		VI	1.433,97	3.298,13	59,87	4.791,97
		V	1.405,86	3.233,48	59,87	4.699,21
		IV	1.378,29	3.170,07	59,87	4.608,23
		III	1.351,26	3.107,90	59,87	4.519,03
		II	1.324,77	3.046,97	59,87	4.431,61
		I	1.298,79	2.987,22	59,87	4.345,88
	TERCEIRA	VII	1.225,28	2.818,13	59,87	4.103,28
		VI	1.201,25	2.762,86	59,87	4.023,98
		V	1.177,70	2.708,70	59,87	3.946,26
		IV	1.154,61	2.655,60	59,87	3.870,08
		III	1.131,96	2.603,51	59,87	3.795,34
		II	1.109,78	2.552,48	59,87	3.722,13
		I	1.088,01	2.502,42	59,87	3.650,30



**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

IND 8740/10

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento no quantitativo de ônibus que atendem as linhas 875, 875.2, 872, 882, 874, 871.2, e 087 que trafegam na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, o aumento no quantitativo de ônibus que atendem as linhas 875, 875.2, 872, 882, 874, 871.2, e 087 que trafegam na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II reivindicam o aumento do quantitativo de ônibus que fazem as linhas que atendem aquela região.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha fora da cidade e dependem desse meio de transporte.

Os ônibus que fazem essas linhas passam primeiramente pela cidade do Recanto das Emas e ao chegarem ao Riacho Fundo II já se encontram lotados, o que por sua vez causam transtornos aos usuários, pois muitas vezes os ônibus não param para pegarem novos passageiros.

Em recente pesquisa realizada por minha equipe naquela cidade, verificou-se que o transporte público era a fonte das maiores reclamações daqueles moradores.

O aumento no quantitativo de ônibus nessas linhas contribuirá sobremaneira para a melhoria do serviço e atenderá aos anseios dos usuários.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 2411/2010 10:08 C657K



29

LIDO

Em 26 / 05 / 10

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8741/10

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de semáforo na Rua 10 no cruzamento da Avenida Hélio Prates com o Pistão Norte, na cidade de Vicente Pires – RA XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de semáforo na Rua 10 no cruzamento da Avenida Hélio Prates com o Pistão Norte, na cidade de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos acessos a Vicente Pires é pela ocorre pela Rua 10, exatamente no cruzamento da Avenida Hélio Prates com o Pistão Norte.

Neste cruzamento já existe um semáforo que controla, somente, o fluxo de veículos do Pistão Norte nos sentidos Norte/Sul/Norte, para permitir a passagem dos veículos provenientes da Avenida Hélio Prates, sentido Oeste/Leste para acesso a Via Estrutural.

Todavia este semáforo, da forma como está ligado, não permite que os veículos que saem da Rua 10, acessem com segurança o Pistão Norte, os quais para saírem da Rua 10 aproveitam algumas frações de segundo antes que os veículos rompam marcha quando a sinalização luminosa lhe permite. A sugestão é que nos semáforos deste cruzamento, seja colocado mais um sinal luminoso só que voltado para a Rua 10.

A colocação urgente desse semáforo se justifica pela tranqüilidade a ser aos condutores de veículos daquela localidade.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.


DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/11/2010 10:09 CASSPK



30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

LIDO
Em 26/05/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8742/10

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa solicitar providências junto a Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma passarela na altura do posto policial da Estrada Parque Ceilândia.

A construção da passarela irá beneficiar os moradores da cidade de Vicente Pires, pois muitos moradores dependem dos ônibus que trafegam pela via estrutural e colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela pista de fluxo intenso de veículos.

O pedido para que fosse construída essa passarela, nos foi apresentado pelo morador de Vicente Pires Marcelo Alves Neto, e posteriormente em reunião com moradores daquele local, constatei que se tratava também de uma reivindicação dos demais.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 22MAI2010 10:08 CFS/K



INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

IND 8743/10

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de instalar postes de iluminação pública na Rua 07 a partir da Rua 12 até a Rua 10, na cidade de Vicente Pires – RA – XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de instalar postes de iluminação pública na Rua 07 a partir da Rua 12 até a Rua 10 na cidade de Vicente Pires – RA – XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua 10 é pouco provida de linhas de ônibus, os quais circulam, em maior escala, pelas Ruas 12 e 08, as mais próximas da Rua 10, sendo que a preferência dos usuários do transporte coletivo são as paradas de ônibus da Rua 12 por serem as mais próximas da Rua 10. A Rua 7 faz a ligação entre as Ruas 12 e 10, por onde passa o maior fluxo de pedestres seguindo o itinerário residência / ponto de ônibus / residência / comércio / residência. Neste ponto (Rua 12 a Rua 10) a Rua 7 é totalmente escura, não tendo uma lâmpada sequer.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores de Vicente Pires, há muito tempo reivindicam a complementação da rede de iluminação pública e colocação de postes naquela região.

A situação é urgente e preocupante, pois a má iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Ante ao exposto, conclamo meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2010.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8744/10

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a Construção de Ponte para Interligar a Quadra 01 as Demais Quadras de Vicente Pires – RA – XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ponte para integrar a quadra 01 as demais quadras de Vicente Pires – RA – XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento populacional e o aumento de veículos no Distrito Federal e mais precisamente na cidade de Vicente Pires, o congestionamento no trânsito se tornou inevitável. Esta obra visa desafogar em alguns pontos da Via Estrutural e Via Estrada Parque de Taguatinga (EPTG).

Quem transita na Via Estrutural no sentido Taguatinga e mora ou trabalha em Vicente Pires, hoje tem duas alternativas, ou segue a via para ter acesso para Taguatinga ou entra pelo Jóquei e segue pela Via EPTG, onde as faixas estão sempre congestionadas. Quem vem pela Via EPTG acaba perdendo muito tempo e por conseqüência acaba-se consumindo mais combustível e aumentando ainda mais a poluição e o fluxo de veículos no local.

A construção desse acesso ligando a quadra 01 às demais quadras de Vicente Pires, ajudará a desafogar sobremaneira o trânsito nestas vias (Estrutural e EPTG),

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugerimos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.


DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB



33

Em 26/05/10

Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8745/10

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de dois quebra-molas na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07 do Riacho Fundo II – RA- XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de dois quebra-molas na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07 do Riacho Fundo II – RA- XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de veículos no interior do Riacho Fundo II é intenso, principalmente na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07. Há notícia de colisão entre automóveis, atropelamentos, inclusive alguns com conseqüências graves, motivados pelo grande fluxo de pessoas, principalmente, crianças e idosos, que transitam diariamente pelo local. A falta de sinalização de trânsito também é apontada como um dos fatores de acidentes nessa quadra.

Sugere-se urgentemente quebra-molas. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, menciona em seu art. 95, **in verbis**:

“Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via”.

Portanto, verificado a Lei acima e, a fim de colaborar com os ordenamentos do trânsito e urbanístico da cidade, os moradores da QN 12A solicitam via abaixo-assinado anexo, a colocação de quebra-molas, nos parâmetros determinados por lei e a sinalização devida.

Ante ao exposto, conclamo os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.


DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ABAIXO ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor administrador do Riacho Fundo II

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Qn12A entre os conjuntos 01 e 07, do Riacho Fundo II, solicitam de V.Exª, a instalação de 2 quebra-molas, a fim de atender a segurança dos moradores.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os moradores.

Brasília ____ / ____ / 2010



Nome	Identidade	Endereço	Rubrica
Abraão Santana	599336 SSPAI	QNI2A-CT-C-17	
José Soares	1799709	QNI2A-CT-19	
José F. Ferreira	1278217	QNI2A C-07C01	
Wanuzo P. Souza	31864272186870	QNI2A Com 07 c 02	
Edson Ant. Med	1.108.129-ES.	QNI2A Com 2	
Gilberto	7090	dos	
Walter.	RG = 4.965569.	QNI2A C 3 C 9	
Antonia Glória de Souza	25549	QNI2A Com 10 R 2 2554.894	
Academista J. Souza	1612114	QNI2A Com 11 3434-3811	
Raimunda Lima	RG. 828266	QNI2A Com 1201	
Renildo	756702-SSA-AI	QNI2A Com 703	
Deborah		QNI2A Com 703	
Peter Gonçalves Silva	02.390.247	QNI2A CT-10-1	
Letícia Antonina		QNI2A CS: 02011	
Zalmira E. Silva	1.787.877-SSPDI	QNI2A-CT-02-C-11	
Gullimery	47781827100	QNI2A C 2 8 12	
Francineia		QNI2A Com 02 Cadat	
Leandro de Paula	1038921	QNI2A Com 02 Cadat	
Wagner Wanderley	2909647	QNI2A Com 02 Cadat	
Fabiano de Souza	1255060 -US	QNI2A Com 02 Cadat	
Weyss M. Silva	447264 H1101	QNI2A Com 02 Cadat	
Enilde M. Soares		QNI2A Com 02 Cadat	
Regina I. Silva	074529	QNI2A Com 02 Cadat	
Marcos Moraes	2865086	QNI2A Com 02 Cadat	
Alcides F. Pereira		QNI2A Com 02 Cadat	
Sheyla Moraes	RG. 1304757 DF	QNI2A Com 02 Cadat	
Marcia Damyaz	27613510-6 SSPSP	QNI2A CT-1 C-17	
Rodrigio Soares	4862189 SP 60	QNI2A CT-1 C-17	
Luiz A. dos Santos	1850243 SSPPF	QNI2A CT-1 C-17	
Felix Luiz de Lencastre	1230391 SSPPI	QNI2A CT-1 C-17	
Vagner J. Oliveira	2506611	QNI2A CT-1 C-17	
Alécio Alves	1405109	QNI2A CT-1 C-17	
Remilde (Isa)	897-196	QNI2A CT-1 C-17	
Letícia P. Moraes	748906-DF.	QNI2A CT-1 C-17	



36

Em 26/05/10

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8746/10

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de 01 quebra-mola na Quadra 803 do Recanto das Emas – RA- XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de 01 quebra-mola na Quadra 803 do Recanto das Emas – RA- XV.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de veículos no interior do Recanto das Emas é intenso, principalmente na Quadra 803. Há notícia de colisão entre automóveis, atropelamentos, inclusive alguns com conseqüências graves, motivados pelo grande fluxo de pessoas, principalmente, crianças e idosos, que transitam diariamente pelo local. A falta de sinalização de trânsito também é apontada como um dos fatores de acidentes nessa quadra.

Sugere-se urgentemente quebra-molas. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, menciona em seu art. 95, in verbis:

“Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via”.

Portanto, verificado a Lei acima e, a fim de colaborar com os ordenamentos do trânsito e urbanístico da cidade, os moradores da Quadra 803 do Recanto das Emas, solicitam via abaixo-assinado anexo, a colocação de 01 quebra-mola, nos parâmetros determinados por lei e a sinalização devida.

Ante ao exposto, conclamo os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.


DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 224/2010 10:08 05/10

ABAIXO ASSINADO



VENHO ATRAVÉS DESTE ABAIXO ASSINADO, PEDIR QUEBRA MOLAS NA AVENIDA DO COLÉGIO DA QUADRA 803, POIS OS CARROS PASSAM EM ALTA VELOCIDADE COLOCANDO EM RISO AS PESSOAS E PRINCIPALMENTE AS NOSSAS CRIANÇAS.

NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE
Jeo. Marcos Ribeiro de Carvalho	Qd. 803 conj. 03 cs 16	2950052-93 ce.
Quisiana montes	80-03-17	
Ma das Sarcant. Santos	803-07-03	1.072.433 D.F.
Reginaldo de S. S.	803-07-03	887412 - DF
Emilene dos P. Requena	803-03-15	
Rafaela S. Figueira	803-03-14	
Cilane P. dos Santos	80306ca 42	
Valdiney de Araújo	803 06-cs. 41	
Kelley Kristina S. Cruz	803 07 CS 9	
Sra Maria	803 04 casa 12	
Rosado S. Monteiro	803-04 CS 11	
Edvaldo S. Monteiro	803-8-30	
Maurice Helton	803-8-29	
Flávia de S. S.	803-08-24	1918903
Rubens F. Nascimento	803-08-18	1699463
Rosson Felipe de S. Silva	Gr: 803 conj: 18 lt: 03	2.686.465
Genalte Babete Dical	801-18-24	
J. D. S. S.	803 18 CS 2	
Maria Aparecida	803-07-13	957075
João Inácio de M. Filho	803-07-13	2-399-679
Elizabeth da Silva Maria	803-32 10	
Edson da Silva Bento	803-22-05	
Edson Silva de Souza	803-20-32	24501-28 SSP DF
Paulo Amilo Santana	804 04 03	1757 853
Paulo Roberto S. S.	803/2-110	730598 CT
Valdeir S. S. S.	803-07-05A-01	1130214
Valdeir S. S. S.	803-3-18	
Elviano F. GAMA	803-17 casa 15	
José Marcelo Vinicentes	803-03-39	34043625
Dilma de Santa Santana	803-12-05	1585722
Isolância Maria de Jesus	803 12-05	
Paulo Roberto S. S.	803-12-06	
Carlos HENRIQUE	803 07 02	
Pedro Lima P. S.	803 08 29	21102516
Leudimilte Arcay	803 12 12	
Maria dos Reis	803-07-14	34043948
DAO BASTISTA DE AVILA	803-07-13	33334407
Valdemir Manoel Br	803-20-18	
Carolina Carla de Faria	803 20 09	3333.5042
Sulene Castro Santos		
Laerte de M. Castro	803 conj 12-2 09	2140030 SSP DF
Célia Regina Santos	803-12-09	1203373 SSP/DF
Valdeir S. S. S.	803/4 05	452392 SSP/DF
Manoel José Siqueira	803 conj 18 - CASA 27	54342925



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 45ª
(QUADRAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 26 DE MAIO DE 2010.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito aos Srs. Deputados que se encontram nas dependências da Casa do Povo que se dirijam ao plenário para que possamos iniciar os trabalhos desta tarde.

Convido o Deputado Batista das Cooperativas a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 117, de 27/05/2010, juntamente com a ata sucinta da 45ª Sessão Ordinária.)

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

14

40

total. 54 bawdas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 43ª Sessão Ordinária;
- Ata da 44ª Sessão Ordinária;
- Ata da 13ª Sessão Extraordinária.

Esta Presidência registra o recebimento de um atestado de que o Deputado Aylton Gomes necessita de licença de 20 dias para repouso.

Estão presentes a esta sessão os Deputados: Raimundo Ribeiro, Wilson Lima, Batista das Cooperativas, Jaqueline Roriz, Rogério Ulysses, Reguffe, Roberto Lucena, Aguinaldo de Jesus, Líder do Governo nesta Casa, havendo, portanto, *quorum* regimental para os Comunicados de Líderes.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Assessoria do Deputado Raad Massouh pediu para avisar que S.Exa. está dando uma palestra e que vem em seguida para cá.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está bem.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Está encerrado o período destinado aos Comunicados de Líderes.

Passa-se aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	3

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é rápido o meu comunicado. É só para relembrar que o *Correio Braziliense* publica hoje uma matéria em que um trator terceirizado pela administração do Varjão estava sendo utilizado, segundo o Jornal, na construção de uma piscina ou em uma obra particular de um servidor daquela administração. É bom que o Governo se acautele e mande apurar quem é esse servidor, quem determinou a utilização desse trator, inclusive arguindo da chefe da administração o real ou o irregular emprego dessa máquina.

Ontem, eu me referi a uma conversa com o Deputado Raimundo Ribeiro na qual o nobre colega falou que foi implantado recentemente aqui o coronelismo, num contexto de busca de espaço por alguns Parlamentares. E eu vi uma nota no jornal, hoje, e acho que nós já ultrapassamos essa fase, Deputado Raimundo Ribeiro. Eu acho que nós já estamos na fase do generalato. Há muito mais espaço sendo ocupado por grupos e por Parlamentares e não só por aquela administração a que V.Exa. se referiu, mas tudo isso é do jogo político. Houve um acordo político para a eleição que se verificou no dia 17 e temos de respeitá-lo.

Nós estamos ainda, Sr. Presidente, aguardando a versão nova do outro projeto do Passe Livre, que nos foi prometida. Votamos, ontem, os 6 milhões, capitaneados pelo nosso Líder, mas é preciso que venha o projeto correto, não um projeto genérico, para que possamos analisá-lo e dizer: agora, sim, há um controle e nós sabemos para onde vai o dinheiro público.

Muito obrigado.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo informar ao Deputado Milton Barbosa que, quando chegou essa última mensagem – e já havíamos previsto uma comissão geral para debater o assunto –, eu havia até solicitado ao Governador que não o colocasse em votação, porque a comissão geral nos traria informações importantes a serem agregadas ao projeto. Assim foi acatado. Pegamos essas informações e as entregamos ao Governador. Agora, cabe a S.Exa., com sua assessoria, decidir o melhor caminho para esse projeto, a fim de evitar que aconteça com este o que aconteceu com o outro, que foi votado apressadamente e, hoje, nós temos problemas em aprovar um novo projeto para regulamentar essa situação desenfreada. É dinheiro toda semana sendo aprovado, é crédito e mais crédito, e ficamos sem a informação se nós temos 130 mil estudantes, se temos 150 mil estudantes; quer dizer, não há uma informação concreta porque não há um controle. E esse projeto traz exatamente esse controle. Acho que isso é importante para os recursos públicos, para a transparência do Governo e para todos nós que estamos votando essa matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Aguinaldo de Jesus, V.Exa., como Líder do Governo, o representa nesta Casa. E eu, mesmo acamado, liguei a televisão e acompanhei toda a sessão que foi transformada em comissão geral, de iniciativa nossa. E diante de 2 projetos frustrados, com erros que nós não conseguimos desvencilhar antes que acontecessem, foi preciso que acontecesse um *tilt* na Secretaria de Transporte e onde os passes estão sendo processados...

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Para alertar o governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Isso. Então, hoje eu vejo a necessidade de o Governo mandar a lista para a Fácil e dizer: “Eu quero esses aqui recebendo o passe estudantil”. O Governo é que tem de organizar isso. O Governo é que tem de mandar. O Governo é que tem o controle, e os empresários acham que não. Fora disso, não. Eles vão acatar. Claro, porque eles estão recebendo para isso! E vi aqui a discussão dos empresários: vão receber pré-pago? Pós-pago? Fiz um levantamento: no Brasil inteiro, eles recebem tudo pré-pago. Ou seja, no metrô, quando você vai retirar o cartão do metrô, você paga primeiro, tira o cartão e passa. A Brasil Integrada vai fazer a mesma coisa, ou seja, paga-se primeiro. A empresa que dá o *ticket* para o seu empresário compra-o primeiro e paga-o. Então, não estão diferentes as posturas dos empresários, não. Acho que estão corretas, mas o controle do Passe Livre tem que ser de uma secretaria do Governo, que tem de assumir esse controle de imediato.

Eu liguei para o Secretário de Transportes, Gualter Tavares, e ele me assegurou que a Secretaria de Transportes, por meio do DFTRANS, com um pequeno ajuste, teria condição de manusear essa demanda, realmente dar vazão a ela e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	5

mandar a lista de pessoas que fazem jus ao Passe Livre no Distrito Federal para a Fácil. Esta credita e manda.

Vi um debate de 4% e eu gostaria que V.Exa. trouxesse essa informação, se V.Exa. não puder nos informar agora. Informe-me, também, com os empresários. Fui em cima dos empresários. Ontem, perguntei a eles: "Escuta, aquele negócio de 4%, onde há aqueles 4%? Que finalidade tem aquele recurso?" Ele disse: "É uma manutenção e nós já passamos isso para o DFTRANS." Ele disse que está em dia com o DFTRANS. Assim o empresário disse. Então, sobre os 4% foi essa a resposta que eu tive. Eu queria que V.Exa. trouxesse essa informação para nós também, pois há um 4% no meio aí que...

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além disso, no dia da comissão geral, eu ainda fiz um comentário aqui para que todos pudessem se atentar para isso. Se queremos transparência na aplicação dos recursos públicos, por que não colocamos um membro do Ministério Público, do Tribunal de Contas e um membro desta Casa, juntamente com o DFTRANS, para fiscalizar melhor a aplicabilidade desses recursos? Eu fiz até essa colocação, mas muitos disseram o seguinte, Deputado Milton Barbosa: "Não, não pode porque..." Se é para ter transparência, controle, eu acho que nós temos de abrir esse leque para que outros órgãos importantes possam participar da fiscalização.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar o que o Deputado Aguinaldo de Jesus disse, quiséramos nós, enquanto administradores públicos, ter alguém do Tribunal de Contas conosco, por exemplo, para não nos deixar errar ou nos equivocar. As demandas que nós respondemos seriam bem menores. Ninguém há de ter medo de fiscalização.

O que nós queremos, Deputado Aguinaldo de Jesus, é que venha um projeto correto. Eu me lembro, agora depois da discussão, novamente vendo a declaração do Senador Valmir Amaral, e ouvindo tudo o que ouvi aqui, de que ele disse: "Olha, inicialmente era para 4 milhões e depois mudou para a gratuidade total." Só para nós guardamos esse detalhe. É exatamente a busca que estamos fazendo agora, mas, se o Governo demorar a mandar o projeto alternativo para cá e nós tivermos que votar um outro crédito aqui, eu tenho impressão de que até V.Exa. não votará, se não vier esse projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	6

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PRB. Sem revisão do orador.) – Aí, torna-se um absurdo, não é, Deputado Milton Barbosa? Eu acho que tudo tem o seu limite e a sua coerência. Nós votamos esses 6 milhões exatamente para dar esse prazo de 20 dias, mais ou menos, para nós discutirmos o referido projeto e virmos a aprovação dele, para dar tranquilidade para os estudantes. Ao contrário, se isso demorar muito e votar-se um novo crédito, eu acho que é abusar da bondade dos Deputados e de todos. Eu acho que não tem que ser por aí.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, complementando as palavras de V.Exa., do Deputado Milton Barbosa e do Deputado Batista das Cooperativas, eu acho que não é nem a boa vontade, porque nós aqui somos obrigados. Não é virtude fazer a coisa certa. É que não vai ser feito mesmo, se a coisa não for do jeito que tem que fazer, com muita transparência. Não tem nada de boa vontade, não.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Aguinaldo de Jesus, V.Exa. é Líder de uma grande bancada do Governo, e eu estou vendo que V.Exa. tem a responsabilidade muito grande de transpor esse pessoal para a Câmara, para nós votarmos os projetos.

V.Exa. se lembra muito bem do questionamento que nós tivemos ontem e do acordo que nós fizemos, inclusive, de reunir todos os Deputados hoje. Bom, não compareceram. Eu não sei se eles esperavam que V.Exa. defendesse, ou se houve algum desencontro de informação, porque para nós ficou bem claro. A nossa assessoria fez contato com todos eles. Eu tenho impressão de que V.Exa. deve ter feito o mesmo. O assessor parlamentar do Governo aqui na Casa, Josafá, disse que fez contato com todos, e nós não temos as pessoas presentes, pelo menos para poder deliberar a pauta.

Nós podíamos, sem apreciarmos os projetos, porque é preciso que eles passem pelas comissões, apreciarmos os vetos. Há 18 vetos trancando a pauta; no entanto, há falta de *quorum* até para desobstruir a pauta.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS – Sr. Presidente, eu entendo que V.Exa. fez a sua parte, como Presidente, para colocar ordem nesta Casa em relação às votações. Eu até falei para V.Exa. que eu citei a frase da bandeira do Brasil: "Ordem e Progresso". Onde não há ordem, não há progresso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	7

Então, não adianta ficarmos aqui debatendo ou discutindo o sexo dos anjos, porque não vamos chegar a canto algum. O que temos de deliberar é que cada um tem que ter a sua responsabilidade aqui nesta Casa. Cada Deputado tem que ser líder das suas ações. Eu acho que nós fizemos o nosso papel de comunicar a todos os Parlamentares. V.Exa., por meio de sua assessoria, também o fez, mas implorar a Deputado para vir trabalhar, Sr. Presidente, V.Exa. me desculpe, mas eu não vou fazer isso nunca. Paparicar homens, não paparico nunca.

Eu digo o seguinte: as eleições estão à porta. Muitos sairão para buscar voto. Cabe à sociedade entender quem gosta de trabalhar e quem não gosta de trabalhar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Aguinaldo de Jesus, não me resta alternativa. Não há *quorum* para deliberação de nenhuma matéria. Nós tentamos discutir a pauta, não avançamos. Precisávamos apreciar os vetos, não há 13. Não me resta alternativa.

Vou ainda fazer a chamada dos Parlamentares.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

Deputado Batista das Cooperativas, por gentileza, quero que V.Exa. não faça injustiça com o Deputado Raimundo Ribeiro, que esteve aqui agora há pouco, e com o Deputado Benedito Domingos, que também passou por aqui.

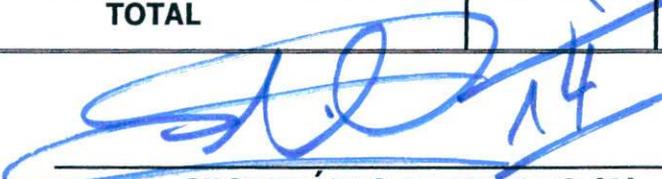
(Procede-se à verificação de *quorum*.)



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PRB	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
AYLTON GOMES - PR			X
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X		
BENEDITO DOMINGOS - PP	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
CABO PATRÍCIO - PT		X	
CHICO LEITE - PT	X		
CRISTIANO ARAÚJO - PTB		X	
DOUTOR CHARLES - PTB		X	
ELIANA PEDROSA - DEM		X	
ÉRIKA KOKAY - PT	X		
GERALDO NAVES - DEM	X		
JAQUELINE RORIZ - PMN	X		
MILTON BARBOSA - PSDB	X		
PAULO RORIZ - DEM		X	
PAULO TADEU - PT	X		
RAAD MASSOUH - DEM		X	
RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB	X		
REGUFFE - PDT	X		
ROBERTO LUCENA - PR	X		
ROGÉRIO ULYSSES	X		
RÔNEY NEMER - PMDB		X	
WILSON LIMA - PR	X		
TOTAL	14	09	01


SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	8

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Só para lembrar, Sr. Presidente, que o Deputado Paulo Tadeu está presente.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Foi registrada a presença do Deputado Paulo Tadeu.

Estão presentes 14 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está encerrado o Comunicados de Líderes. Passaremos ao Grande Expediente para ver se há alguém que queira falar ainda. Se não houver, vou encerrar a sessão.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Mas há. Há 14 Deputados presentes na Casa.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não estão aqui presentes no plenário.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Há 14 Parlamentares presentes.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Estou terminando de encerrar o Comunicados de Líderes. Estou terminando.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não, nós não combinamos, não. É porque não havia para poder falar. V.Exa. quer falar? V.Exa. quer falar? Se quiser, vai falar como Parlamentar. O Comunicados de Líderes já foi encerrado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se há 14 Deputados presentes, há *quorum* para deliberação. Se há 14 Deputados presentes, pois foi o que foi informado pelo Deputado Batista das Cooperativas, que há 14 Parlamentares presentes, há *quorum* para deliberação. E V.Exa. havia ficado de apresentar e discutir hoje um requerimento de vários Deputados para que pudessemos transformar em comissão geral a sessão de terça-feira para discutirmos a questão do nível de incômodo, do nível de impacto na vizinhança que nós estamos vivenciando. Há outro requerimento que diz respeito a uma audiência pública, e uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	9

moção do Deputado Dr. Charles, se não me engano. Era isso que tinha ficado acordado.

Sr. Presidente, então, se há *quorum*, solicito que se possa colocar em votação, conforme foi acordado no dia de ontem, a transformação da sessão de terça-feira em comissão geral.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputada, eu vou reabrir o Comunicados de Parlamentares. Se algum Deputado ainda quiser falar, falará. Se for encerrado o Comunicados de Parlamentares e ninguém fizer comunicado, passamos para o Grande Expediente, e aí nós vamos embora. Porque não há o *quorum* aqui dentro. Nós não temos *quorum* aqui dentro.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Deputado Batista das Cooperativas, se me permite, qual foi o resultado da chamada que V.Exa. fez?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Deputado Rogério Ulysses estava aqui presente, o Deputado Raimundo Ribeiro teve que ir ao serviço médico há pouco.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Então, o correto, Sr. Presidente, é proceder à outra chamada.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Deputada Erika Kokay, o que o Presidente está colocando é o seguinte: nós fizemos uma chamada e havia 14 Parlamentares presentes, e parece que já não há os 14 Parlamentares presentes.

Eu concordo com V.Exa. Eu acho que temos que chamar novamente, mas aí é uma decisão do Presidente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Então eu sugeriria, Sr. Presidente, que se procedesse à nova chamada, porque na chamada que está feita há *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Pois não, então.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	10

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Estão presentes 10 Deputados. Não há *quorum* para deliberação.

Estão encerrados o Comunicados de Líderes.

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que mais me parece é que, talvez, a Mesa Diretora – aqui vai uma sugestão deste modesto Parlamentar – deveria estabelecer horários certos de deliberação, nos moldes do que há em outras casas legislativas, nos moldes do que há no Congresso Nacional. Aí, com certeza, nós poderíamos deliberar sobre as matérias, o que não significa votar – viu, Deputado Batista das Cooperativas? Muita gente acha que votar ou não é o trabalho da Casa. Não é. Mas estar aqui, fazer o debate, posicionar-se é vital, porque não há entendimento de Líderes no Colégio de Líderes. É uma instância que só tem no Legislativo e que existe para isso. Mas nós temos horário certo, como há na casa federal de deliberação, Sr. Presidente.

Eu quero deixar essa sugestão a V.Exa., com a sua estatura e sua experiência, para que assim se faça. Quero também pedir a V.Exa. que, se algum colega quiser se pronunciar no Comunicados de Parlamentares, pelo menos, façamos esse debate, se assim quiser, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Chico Leite, eu passei já para o Grande Expediente para dar oportunidade aos Deputados de se expressarem.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu penso que a sugestão proposta pelo Deputado Chico Leite, na minha opinião, é uma boa sugestão, inclusive para uma mudança no Regimento Interno desta Casa, para que a sessão tenha bem definidos o horário do Pequeno Expediente, o horário das votações e o horário do Grande Expediente. Com isso, todos saberiam qual é o horário certo. Inclusive, poderia ser delimitado o tempo correto dos discursos dos Parlamentares, para que todos possam falar e ter o tempo certinho do discurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje é o Dia dos Ciganos. Isso é reconhecido no calendário nacional. Houve uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	11

sessão solene no Senado e está havendo uma manifestação de ciganos ali perto da Biblioteca Nacional. Aqui nós temos uma comunidade cigana e temos particularmente ciganos calons, que estão passando por profundas violações de direitos aqui no Distrito Federal. Esses ciganos estavam acampados em Planaltina, numa propriedade cedida para que eles pudessem permanecer lá. Entretanto, o proprietário precisou vender a propriedade, e eles tiveram de sair de lá.

Esses ciganos, essa comunidade cigana carrega uma altivez, um orgulho étnico muito grande. Eles têm um atendimento extremamente precário de políticas públicas. Ali, por volta de 80%, talvez mais, são analfabetos, porque não têm acesso à escola. E me surpreendeu, Sr. Presidente, as crianças brincarem de que estão na escola. Portanto, estar em uma escola faz parte de seu sonho. A escola é envolta em ludicidade. As crianças brincam que estão em uma escola e têm um desejo profundo de estudar.

Houve toda uma discussão da comunidade. Ela se organizou em uma associação para que essas crianças pudessem estudar em uma região próxima de Planaltina. A Secretaria de Educação disponibilizou os ônibus. E me emocionou sobremaneira as crianças estarem prontas para pegar o ônibus às 5h da manhã, porque carregavam uma alegria muito grande de ir à escola.

Houve toda uma discussão desta comunidade para que eles pudessem estar em uma propriedade ou em um pedaço de terra provisoriamente para que as crianças não perdessem o ano letivo naquela região. Houve uma discussão com a TERRACAP, houve uma discussão com a Secretaria de Agricultura, houve uma discussão com a Administração de Planaltina e também com a Gerência de Patrimônio da União. Há terras da União naquela região nas quais eles podem morar, mas esse é um procedimento que leva algum tempo. Então, houve toda uma negociação com o Governo do Distrito Federal para que essa comunidade pudesse estar, por um prazo máximo de um ano, em um local para que as suas crianças tivessem direito a estudar, para que as suas crianças não tivessem ceifado o seu próprio sonho, para que as crianças se sentissem incluídas e para que, inclusive, os adultos pudessem ter acesso à Educação de Jovens e Adultos, já acordada com a Diretoria Regional de Ensino de Planaltina.

Essas crianças e essa comunidade foram para um local próximo à escola. E hoje o que nós temos é um boletim de ocorrência, porque uma pseudoeducadora, segundo as crianças, discriminou-as de forma absolutamente destrutante: disse que eles estavam ali para roubar, que estavam ali para saquear. Essa comunidade se sentiu expulsa e foi expulsa pelo preconceito e pela mais profunda violação de seus direitos e desrespeito étnico.

A Secretaria de Agricultura, segundo a comunidade, transporta-a então para outro local, que, segundo a comunidade, é um verdadeiro lixo, literalmente falando, sem água, sem luz, sem condições nenhuma de preservação da dignidade humana.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	12

As crianças adoeceram, e essa comunidade Calon, cigana, que preserva sua identidade, que tem o seu dialeto, que está excluída de políticas públicas, teve que sair do Distrito Federal.

Por isso, digo, Sr. Presidente, que esta Casa deveria se manifestar – amanhã apresentarei uma moção para que possamos analisar aqui – e deveria envidar esforços – inclusive, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Aguinaldo de Jesus – para que, no dia dos Ciganos, que é hoje, 26 de maio, nós não tenhamos crianças ciganas sem acesso à escola, nós não tenhamos crianças ciganas apavoradas porque disseram que eles provocavam, representavam um dano e uma ameaça à integridade física de uma comunidade. Que esta Casa possa se posicionar, porque o preconceito e a discriminação étnica nos tiram a capacidade de fazer um reconhecimento humano, porque o ser humano é um só. A humanidade é uma só. Ela tem várias formas de ser, várias idades, várias formas de amar, várias formas de se comportar, várias formas de dialogar com o divino, mas a humanidade é uma só. Não podemos permitir que, na nossa cidade, tenhamos uma comunidade discriminada e que essa discriminação a jogue num corredor de exclusão social, impedindo, inclusive, as nossas crianças, meninos e meninas, de terem acesso à educação aqui no Distrito Federal.

Minha homenagem profunda à comunidade cigana, aos ciganos que se mantêm, apesar de todas as discriminações. E o nosso compromisso de reforçar que a humanidade é uma só.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não havendo mais nenhum Deputado inscrito no Grande Expediente, vamos encerrar esta sessão.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a presença nesta Casa e dizer a V.Exa. que, com o afastamento da Deputada Eurides Brito, que era líder do PMDB, eu e o Deputado Benício Tavares estamos fazendo uma negociação para saber qual dos dois será o líder do PMDB. Nós ainda estamos em negociação. Portanto, enquanto essa negociação não se findar, estamos caminhando bem para ela, eu gostaria de solicitar a essa Presidência que qualquer assunto que for comunicado ao PMDB, aos partidos de uma maneira geral, já que o PMDB ainda não tem um líder definido, seja comunicado a mim, como Parlamentar, e ao Deputado Benício Tavares também, porque nós somos dois e estamos em entendimento. No momento, o PMDB não tem um líder ainda definido na Casa. Portanto, eu gostaria que fosse feito esse registro nas notas taquigráficas e que essa Presidência também...

Agora eu vou ao meu gabinete fazer um expediente com essa informação. Assim que eu e o Deputado Benício Tavares chegarmos a um entendimento, nós



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 05 2010	15h20min	45ª Sessão Ordinária	13

efetivamente comunicaremos à Presidência e aí, sim, o PMDB passará a ter um líder aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h02min.)